

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1634 DE 28/05/2004

LEI Nº 6570/04
de 11 de maio de 2004

Denomina a Praça existente entre as Ruas Guaianésia e
Guaçuí de Rosa Maria Salvador de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Praça entre as Ruas Guaianésia e Guaçuí, Chácara Reunidas de
Rosa Maria Salvador de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 083/04 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)